



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2026/1

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL (FI) DE "LEITURA CRÍTICA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO", "GÊNERO, RAÇA E EDUCAÇÃO" E "AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS"

O Diretor Geral do *Campus* Recanto das Emas do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos de Formação Inicial (FI) "Leitura Crítica, Escrita e Interpretação", "Gênero, Raça e Educação" e "Agente de Projetos Sociais" nos períodos e nas modalidades indicados no quadro do item 1.1, oferecidos no 1º semestre de 2026, referentes ao Edital 5/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2026/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Dia e horário das aulas	Turno	VAGAS	Formato
Recanto das Emas	LEITURA CRÍTICA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO	33 h 40 h/a	Terças-feiras, das 14h às 15h	VESPERTINO	08	Presencial com carga horária EaD
Recanto das Emas	GÊNERO, RAÇA E EDUCAÇÃO	160 h 192 h/a	Terças e quintas-feiras, das 18h às 20h30	NOTURNO	15	Totalmente EaD
Recanto das Emas	AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	160 h 192 h/a	Segundas e Sextas-feiras, das 18h30 às 22h30	NOTURNO	16	Totalmente EaD

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

1.3 O período de inscrição começará no dia 06/03/2026 e durará até o completo preenchimento das vagas ou até a data de 26/03/2026.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As matrículas deverão ser feitas de forma online no link abaixo:

<https://forms.gle/ntZTm5qtXpijZKs48>

2.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição no formulário presente no item 2.1.

2.3 Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade ou comprovação de vínculo profissional docente (Declaração da instituição em que atua ou outro

comprovante formal) de acordo com o requisito do curso no item 4.1 do Edital 5/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA;

c) 2 fotos 3X4 recentes;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

f) No caso do curso "LEITURA CRÍTICA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO", não há exigência de que o candidato possua ensino fundamental completo e a idade mínima é 14 anos de idade;

2.4 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Q. 300, Brasília - DF, 72620-100	(61) 2103-2190 cdra.crem@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, e as publicações realizada na página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo dos cursos de Formação Inicial (FI) - Seleção 2026/1.

5.3 O IFB não realiza contato pessoal, nem para informar sobre as etapas da seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o [processo seletivo](#), sobre os cursos e demais assuntos.

Brasília/DF, 05 de março de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

GERMANO TEIXEIRA CRUZ
Diretor Geral - Campus Recanto das Emas
Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 05/03/2026 11:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682485

Código de Autenticação: 15c4b51ec6



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100